

Retificação do Edital 01/2023

Registro no Conselho Médico (CRM) do Paraná

Onde lia-se

**Art. 27°.** A matrícula consiste no comparecimento do candidato ou seu representante legal (indicado por procuração pública firmada em cartório) na Escola de Saúde Pública do Paraná, Rua Doutor Dante Romanó 120 – Tarumã, para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CNRM nº 04 de 23/10/07, a qual se dará por meio de assinatura de termo de compromisso e apresentação dos seguintes documentos **originais e cópias**:

- Registro no Conselho Regional de Medicina-Paraná (CRM-PR) - 2 cópias

Leia-se

**Art. 27°.** A matrícula consiste no comparecimento do candidato ou seu representante legal (indicado por procuração pública firmada em cartório) na Escola de Saúde Pública do Paraná, Rua Doutor Dante Romanó 120 – Tarumã, para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CNRM nº 04 de 23/10/07, a qual se dará por meio de assinatura de termo de compromisso e apresentação dos seguintes documentos **originais e cópias**:

- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) – cópias

Parágrafo único: A inscrição no CRM Paraná deverá ser realizado nos primeiros 7 dias úteis pós matrícula no Programa de Residência.